



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.956/0001-21



LEI Nº. 276 de 20 de Abril de 2022.

*DENOMINA A ARENINHA ESPORTIVA
LOCALIZADA NO BAIRRO TOCANTINS COMO
“ARENINHA ARLON OLIVEIRA DE SÁ”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em espécie, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada ARENINHA ARLON OLIVEIRA DE SÁ o complexo esportivo localizado no bairro Tocantins.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação de “Areninha Arlon Oliveira de Sá”.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, aos 20 dias do mês de Abril de 2022.


MARILIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL